

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.682, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Designa o servidor Robson Leal para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Transporte, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor <u>Robson Leal</u>, Motorista, Padrão 10, Nível IA, para, a partir de 06/05/2022, exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Transporte, Padrão FG2, Nível IA, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de maio de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos